

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ADITIVO VII – CAMPUS ALFENAS

PREAE 5685 – PROGRAMA: CONDIÇÕES CRÔNICAS: CUIDADOS INOVADORES

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROEX
Descrição da ação: Trata-se de um Programa multidisciplinar que constitui um espaço para o alinhamento e reflexão de temáticas que envolvem as condições crônicas, as políticas de atenção às pessoas com condições crônicas, o papel do profissional de saúde, os referenciais teóricos e metodológicos para a implementação de ações inovadoras e a produção do conhecimento científico. As temáticas, condições crônicas e cuidado convergem aos interesses dos cinco projetos de extensão vinculados ao programa. As atividades serão desenvolvidas na UNIFAL-MG com os integrantes dos projetos, por meio de reuniões, oficinas, debates, filmes e organização de eventos e cursos. Serão também realizadas ações desenvolvidas pelos projetos vinculados com e para a comunidade de Alfenas e região, a realização de eventos e a divulgação do conhecimento científico em periódicos da área. Algumas parcerias poderão ser firmadas no decorrer da ação.
Plano de trabalho: Apresentar as ações desenvolvidas pelo Programa e pelos Projetos de extensão vinculados no Simpósio Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG; Participar de atividades relacionadas a extensão (eventos, fóruns, jornadas, congressos) promovidos pela PROEX - UNIFAL-MG e outras instituições; Apresentar as ações do Programa e dos projetos de extensão vinculados em eventos, referenciando a sua condição de bolsista; Participar da organização de eventos organizados pela PROEX-UNIFAL-MG, quando solicitado; Auxiliar a coordenadora da ação na elaboração dos relatórios parciais e finais; Apresentar mensalmente a descrição de atividades desenvolvidas até o dia 15 de cada mês; Participar da organização e da divulgação dos eventos programados pela ação de extensão; Elaborar o relatório das reuniões; Desenvolver projetos de iniciação científica; Manter atualizada a página do Programa e dos Projetos de Extensão vinculados nas redes sociais; Auxiliar a coordenação no planejamento das atividades (elaboração do cronograma de reuniões, controle de frequência, divulgação das reuniões).
Número de bolsistas/bolsas: 1/3
Requisitos e documentos para a candidatura: - Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes; - Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação em Enfermagem da UNIFAL-MG; - Ser graduando do Curso de Enfermagem matriculado a partir de 4º período; - Ter disponibilidade de 15 horas semanais para desenvolver as ações de extensão; - Apresentar o Coeficiente Acadêmico igual ou maior que 5,0; - Ter sido membro componente do Programa Condições crônicas cuidados inovadores, por pelo menos 6 meses, ou membro componente de outros Programas ou projetos de extensão, por pelo menos 6 meses; - Apresentar o certificado de participação do Programa Condições crônicas;

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<p>- Apresentar o certificado de participação de outro Programa ou projeto de extensão para os candidatos.</p>
<p>Perfil da/do candidata/candidato: proativo, responsável, domínio das tecnologias (mídias sociais e ferramentas digitais), criativo, comprometido com as atividades do Programa e dos Projetos de extensão vinculados.</p>
<p>Inscrição, exclusivamente via formulário (https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR), 23/08 a 31/08/2022</p>
<p>Forma/etapas de seleção: A seleção será realizada em etapa única por meio de entrevista em plataforma de comunicação.</p>
<p>Local, data e hora da seleção (conforme item 9 do edital): A seleção será realizada no dia 01 de setembro de 2022 às 16 horas pelo link: meet.google.com/quy-tpas-dyf</p>

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 5926 – PROJETO: BRINCAR É COISA SÉRIA: A BRINQUEDOTECA ENQUANTO UM
ESPAÇO LÚDICO-EDUCATIVO**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Financiadora: PRACE</p>
<p>Descrição da ação:</p> <p>O projeto de extensão denominado “Brincar é coisa séria: a brinquedoteca enquanto um espaço lúdico-educativo” tem como objetivo proporcionar um espaço voltado ao lúdico que atenda às necessidades das crianças enquanto sujeitos brincantes e que aprendem, se desenvolvem e criam culturas por meio do brincar, bem como se constituir como um espaço voltado para as atividades de ensino, pesquisa e extensão tendo como foco a formação do educador lúdico e o brincar como eixo da formação da criança. A proposta pretende desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão tendo como eixos o brincar e a ludicidade promovendo a partir disso a formação dos nossos graduandos, especificamente do curso de Pedagogia enquanto educadores lúdicos, bem como, a contribuição para a formação continuada dos professores que atuam com a educação das crianças de três a dez anos. Um espaço que contribuirá para a interação entre as crianças e entre crianças e adultos e que poderá ser para ambos, momentos formativos e de aprendizagem sobre as muitas linguagens que a brinquedoteca se constitui enquanto espaço lúdico como o brincar, o jogo, a pintura, a modelagem, o desenho, a contação de histórias, etc. Neste sentido, a relevância para o desenvolvimento da proposta está na perspectiva de consolidação de mais um lugar configurado como um território da infância, no qual as crianças podem participar ativamente das decisões sobre o que, como e quando brincar, pois “a importância das coisas há que ser medida pelo encantamento que a coisa produza em nós, diz o poeta Manoel de Barros. Se considerarmos os lugares como coisas, poderíamos ser encantadores de lugares, que, por sua vez, encantaria a todo mundo” (FARIA, 2007, p.97). Nesta busca pelo encantar e ser encantado, compreendemos que a brinquedoteca universitária se caracteriza como um espaço de prestação de serviço à comunidade externa oportunizando às crianças espaços propícios ao brincar, mas também se caracteriza como um espaço de ensino e pesquisa onde professores e alunos tomam o brincar e a ludicidade a partir dos seus aportes filosóficos, sociológicos, culturais e educativos. Entendemos que o espaço qualificado destinado ao brincar favorece formas mais autônomas de desenvolvimento infantil, e assim uma questão central as discussões são as proposições alinhadas ao debate da promoção da saúde infantil. De acordo com Gonzalez Rey (2011:44) “A transformação das condições de vida deve ser acompanhada da educação da pessoa, única forma de garantir que as pessoas se tornem sujeitos dessas novas condições e sejam capazes de novos níveis de desenvolvimento”. Ainda de acordo com o autor, essa definição contempla a pessoa como sujeito (aqui definido como a criança), além da plurideterminação de sua organização, e vincula a compreensão da interface educação e saúde em uma dimensão em que a saúde e sua expressão não devem ser associadas a estado de normalidade, pois é um processo no qual a criança participa de forma ativa.</p>
<p>Plano de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none">● Setembro/2022 – Seleção de bolsistas e formação para a atuação na Brinquedoteca.● Setembro - Desenvolvimento das Atividades Lúdicas na Brinquedoteca.● Outubro - Desenvolvimento das Atividades Lúdicas na Brinquedoteca.● Novembro - Desenvolvimento das Atividades Lúdicas na Brinquedoteca.● Dezembro - Criação do banco de dados com o perfil das crianças que utilizaram a Brinquedoteca durante o ano de 2022.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Número de bolsistas/bolsas: 2 bolsistas / 08 bolsas
Requisitos e documentos para a candidatura: <ul style="list-style-type: none">- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG no curso de Pedagogia;- Apresentação de uma carta de interesse relativa à sua participação no projeto de extensão, com os seguintes dados principais: quem eu sou, por que quero participar do projeto, como posso contribuir com ele e a disponibilidade de 15 horas semanais, conforme normativas da Pró-Reitoria de Extensão (a carta deve ter de 15 a 20 linhas e ser endereçada à coordenadora e ao coordenador do projeto, Profa. Fabiana de Oliveira e Profa. Claudia Gomes).
Perfil da/do candidata/candidato: <ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de 15 horas/semanais de dedicação ao projeto de extensão (exigência do Edital 001/2022 para bolsista de extensão), sendo que as atividades de extensão deverão ocorrer presencialmente na Brinquedoteca;- Espera-se que a/o candidata/candidato esteja alinhado/a com a importância e defesa dos postulados da Educação Infantil;- Espera-se que a/o candidata/candidato goste de interagir com crianças e propor atividades lúdicas na Brinquedoteca;- Espera-se que a/o candidata/candidato seja responsável e ativo em suas atividades considerando que se trata de um local de acesso ao público infantil e seus cuidadores.
CANDIDATA/CANDIDATO: Não deixe de acessar o Edital 01/2022, lendo com especial atenção os itens 4 (Da bolsa) e 6 (Das atribuições e obrigações da/do bolsista). Disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/extensao/wp-content/uploads/sites/96/2022/03/EDITAL-PROEX-01-2022-Selecao-de-bolsistas_retificado.pdf
Inscrição, exclusivamente via formulário https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR até 31 de agosto de 2022.
Forma/etapas de seleção: <ul style="list-style-type: none">● Preenchimento de formulário e Entrevista individual e presencial (etapa única eliminatória).● O não preenchimento do formulário e/ou a ausência na entrevista desclassificará o/a candidato/a.
Local, data e hora da seleção (conforme item 9 do edital): <ul style="list-style-type: none">● 01 de setembro (entre 14 às 16 horas) – sala do NAI - Prédio O Sala 201 (UNIFAL-sede)

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 5785 – PROJETO: GERAÇÕES

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROBEXT
Descrição da ação: Trata-se de um projeto desenvolvido por discentes da Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia - LAGG da UNIFAL-MG. Tem como objetivo estimular a educação, a pesquisa, a extensão e o intercâmbio de conhecimento na área da geriatria e da gerontologia de modo interdisciplinar e intergeracional, com foco na inclusão digital e educação em saúde realizada com idosos. As atividades do projeto estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especificamente o objetivo 3, que tem como um de seus indicadores, reduzir em um terço a mortalidade por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
Plano de trabalho: Sob a orientação dos docentes e colaboradores do projeto, as atividades a serem realizadas pelo aluno bolsista serão: - Planejamento e condução de oficinas semanais com pessoas idosas sobre o uso de computadores, celulares e internet. - Participação em eventos com a elaboração e divulgação da produção acadêmica decorrente das ações do projeto.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 3 meses 1 bolsista por 2 meses
Requisitos e documentos para a candidatura: - Ser discente de um dos cursos de graduação da UNIFAL-MG. - Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão. - Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UNIFAL-MG ou em empresas, instituições públicas e privadas. - Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação. - Auxiliar a coordenação na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação. - Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes.
Perfil da/do candidata/candidato: - Experiência de utilização de computadores, celulares e internet. É importante que se tenha empatia por pessoas idosas, boa comunicação e capacidade de relacionamento interpessoal.
Inscrição, exclusivamente via formulário (https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR), até: 31/08/2022
Forma/etapas de seleção: - Análise do histórico escolar e entrevista.
Local, data e hora da seleção (conforme item 9 do edital): A entrevista será realizada no dia 01/09/2022 às 11h na sala de reuniões da Faculdade de Nutrição (Prédio H, sala H104-A).

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 5528 – PROJETO: INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROEX - UNIFAL/MG
Descrição da ação: <p>A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal de Alfenas (ITCP/UNIFAL-MG) é um programa de extensão composto por uma equipe multidisciplinar de docentes e discentes cujo objetivo principal é contribuir com a formação e a consolidação de Empreendimentos Econômicos Solidários, como cooperativas e associações populares, empresas autogestionárias e demais grupos produtivos, incubando-os de modo a gerar trabalho, renda e transformação social segundo os pressupostos da Economia Solidária.</p> <p>A atuação da equipe da ITCP/UNIFAL-MG associa-se a um processo formativo e de preparação a respeito da Economia Solidária e seus temas pertinentes para que possa atuar junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários e o restante da comunidade. O que é realizado via duas principais ações de ensino: o Grupo de Estudos Economia Solidária em Debate (realizados entre os membros da incubadora com o estudo coletivo de certas referências bibliográficas) e o Ciclo de Formação em Economia Solidária (ocorrem em encontros expositivos, conduzidos por ministrantes com afinidade em relação aos temas estudados).</p> <p>Os projetos e demais ações da ITCP/UNIFAL-MG, além das ações extensionistas de incubação dos empreendimentos, geram também pesquisas como monografias, projetos de pesquisa, e trabalhos publicados em periódicos e eventos científicos, que contam com a participação da equipe da incubadora em diferentes regiões do Brasil. Tendo como norte a investigação científica comprometida com a transformação social.</p>
Plano de trabalho: <p>Os bolsistas devem desenvolver as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">- Incubar os Empreendimentos Econômicos Solidários;- Participar das ações de ensino como o Grupo de Estudo Economia Solidária em Debate e o Ciclo de Formação em Economia Solidária;- Desenvolver ações de pesquisa;- Participar das reuniões internas da ITCP/UNIFAL-MG;- Atuar na sede da ITCP/UNIFAL-MG (quando possível, segundo o Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG);- Colaborar com a gestão dos perfis da ITCP/UNIFAL-MG nas redes sociais;- Auxiliar no processo de organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão da incubadora;- Submeter resumo e participar do Simpósio Integrado da UNIFAL-MG;- Participar das atividades de fortalecimento ao movimento da Economia Solidária, tais como minicursos, seminários, fóruns, reuniões, encontros, congressos, etc.; e- Elaborar relatórios acerca das atividades desenvolvidas.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Número de bolsistas/bolsas:

- 01 Bolsista (por 3 meses) para atuação no *Campus* Varginha da UNIFAL-MG;
- 01 Bolsista (por 3 meses) para atuação no *Campus* Sede (Alfenas) da UNIFAL-MG.

Requisitos e documentos para a candidatura:

- O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFAL-MG;
- Não estar em período de dilatação de prazo;
- Não receber bolsas de extensão, estágio, outros programas de ensino/pesquisa/extensão/educação tutorial ou iniciação científica;
- Possuir dedicação de 15 horas semanais distribuídas entre as atividades e atribuições apresentadas no Plano de trabalho;
- Faltar pelo menos um ano para a formatura;
- Apresentar, no caso de não ingressante, coeficiente acadêmico maior ou igual a 5,0, nos termos do art. 5º da Resolução Nº 1, de 30 de janeiro de 2018-CEPE.

Perfil da/do candidata/candidato:

- O candidato deverá, preferencialmente, possuir experiência em extensão universitária; espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa.

Inscrição:

- Exclusivamente via o formulário: <https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>, de 23/08/2022 até 31/08/2022.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma/etapas de seleção:

- Durante a realização da inscrição no link presente neste edital, na mesma página, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a. Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- b. Carta de apresentação e intenções de atuação com até 02 páginas e digitada, que apresente o candidato (nome, idade, curso de graduação), as motivações para participar da ITCP/UNIFAL-MG, experiências anteriores, e possibilidade de contribuição para o programa.

- O não envio da documentação supracitada resultará na desclassificação do candidato.

- A seleção contará ainda com duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E DOS REQUISITOS DO EDITAL

- Pontuação da carta de apresentação, **no valor máximo de 10 pontos** (somente os candidatos com pontuação acima de 07 pontos na primeira etapa serão classificados para a segunda etapa).

- O resultado da primeira etapa e os horários das entrevistas da segunda etapa serão divulgados em um mesmo documento, que será enviado via e-mail para os inscritos, bem como, divulgado nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG (Instagram: <https://www.instagram.com/itcpunifal/> e Facebook: <https://www.facebook.com/itcpunifalmg/>).

SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

- Entrevista, **no valor máximo de 10 pontos**, a ser realizada a partir do dia 05 de setembro de 2022, em formato remoto, tendo seus dias e horários divulgados e enviados ao endereço de e-mail informado pelo candidato na inscrição. Bem como o link para a participação na entrevista.

A entrevista contará também com perguntas a respeito do conteúdo da bibliografia de apoio:

GUERRA, A. C.; TOLEDO, D. A. C.; ROSA, K. L. S. Todo mundo tem que saber que sabe: diálogos entre a ITCP/UNIFAL-MG e a Extensão Universitária. In: REZENDE, E. G; PEREIRA, E. M.; BRESSAN, V. R. (Org.). **Extensão Universitária: diálogos e possibilidades**. 1ed. Alfenas: Editora Universidade Federal de Alfenas, 2020, v. 2, p. 93-130. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Y1yDe1nhOKSoOA6yhHEVoci9oeNfb2yB/view?usp=sharing>

A classificação final dos candidatos será calculada pela média simples da pontuação obtida na carta de apresentação e entrevista e será divulgada via e-mail para os inscritos e nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Local, data e hora da seleção:

- Período de Inscrições: de 23 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022.
- Primeira Etapa: Avaliação da Carta de apresentação enviada no ato da inscrição on-line e dos requisitos do edital.
- Resultado da Primeira Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG até dia 02 de setembro de 2022.
- Segunda Etapa: Entrevista virtual a partir do dia 05 de setembro de 2022.
- Resultado da Segunda Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG a partir do dia 08 de setembro de 2022.